

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de julho de 2020.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:CA67B174**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 12024/2020**

Concede promoção trienal para a servidora Eliana Kussler.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ELIANA KUSSLER**, matrícula n.º 479/00, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de julho de 2020.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:F8F24F22**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 12025/2020**

Concede promoção trienal para a servidora Elisabeth Budke.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ELISABETH BUDKE**, matrícula n.º 514/02, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de julho de 2020.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:D0851A2B**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011-2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar os serviços de obras de Reperfilamento Asfáltico de 19.162,66 m², em ruas do município de Ibirubá – RS (Ruas: Dourados, Paulina Streit, Professora Érica Kanitz, Reinoldo Braatz, Barão do Rio Branco, 3 de Outubro e Ido Weissheimer), de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS 011-2020**, considerando que não foi atendido o item 7.1.1 onde consta expressamente a necessidade de renúncia expressa ao prazo recursal de todos os licitantes para abertura do envelope nº 2 - proposta de preços.

De outra banda, tendo em vista a decisão do mandado de segurança, onde foi deferida a Liminar no processo tombado sob nº 5000548-56.2020.8.21.0105 para suspender o trâmite do processo licitatório, decisão mantida no agravo de instrumento nº 50415828420208217000, que indeferiu o pedido de efeito suspensivo da decisão de 1º grau.

Por derradeiro diante da Súmula 473 do STF que menciona a possibilidade da Administração Pública anular seus próprios atos acolho o Parecer da Assessoria Jurídica fará fins de **ANULAR** o presente certame.

Oportunamente será divulgada nova data de abertura do referido certame, sob nova numeração. Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 11 de agosto de 2020.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:264E6A1E**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI027-2020 - SRP  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 25 de agosto de 2020**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas

relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI027-2020 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de fraldas geriátricas, destinadas a Secretaria da Saúde conforme a necessidade. Os interessados deverão acessar o Edital completo no *site* [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 12 de agosto de 2020.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**02A85C5C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017-2020**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 08 horas do dia 28 de agosto de 2020, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 017-2020, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar os serviços de obras de Reperfilamento Asfáltico de 23.961,70 m<sup>2</sup>, (Ruas: Mérito, Ricardo Kanitz, 25 de Julho, Dr. Vasconcelos Pinto, Firmino de Paula e Jacob Schweig Filho) em ruas do município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 25 de agosto de 2020. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 12 de agosto de 2020.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**B4C0178C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**12/2020 PROCESSO Nº 104/2020- EDITAL Nº 49/2020**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL**, para a Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 01 de setembro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min às 17h30min e o edital completo no *site* [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br).

Independência, 11 de agosto de 2020.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Genz  
**Código Identificador:**092907DD

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**13/2020 PROCESSO Nº 105/2020- EDITAL Nº 50/2020**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A**

**EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E PINTURA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para a Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 03 de setembro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min às 17h30min e o edital completo no *site* [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br).

Independência, 11 de agosto de 2020.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Genz  
**Código Identificador:**4ABECD7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº 29/2020 - PA**

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal** de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado através da Portaria nº 107/2019 SMA de 24 de setembro de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR MATIELLI**  
Secretário de Administração

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Franciele Amaro N. Schrameier  
**Código Identificador:**761F2COB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**SEC. FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 009/2020. **Tipo:** Maior Lance ou Oferta. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para receber, por cessão onerosa, o valor e efetuar o pagamento da folha mensal, diárias e adiantamentos dos servidores públicos do município, ativos, inativos, estatutários, celetistas e contratados temporários, da administração direta do município de Inhacorá-RS, inclusive aqueles que venham a ser admitidos na vigência do contrato, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato, com prévia rescisão do contrato vigente. **Edital:** Disponível a partir de 12/08/2020 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 e no *sítio* oficial do município [www.inhacora.rs.gov.br](http://www.inhacora.rs.gov.br). **Data e horário para a sessão de abertura das propostas e julgamento:** dia 24/08/2020, às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110 ou 3785-1010.

Inhacorá/RS, 12 de agosto de 2020.